



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2661 DE 29 DE ABRIL DE 2020

"Dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020".

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários para realização de despesas na aquisição de equipamentos e material permanente da Secretaria Municipal de Educação, com recursos da fonte 146 – Outras Transferência de Recursos do FNDE;

Considerando, a autorização na Lei Municipal nº 2.674/2020, que dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do inciso VI, do art.167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.674/2020, fica efetivada a realização de transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 61.563,02 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta e três reais e dois centavos), sendo creditada a seguinte dotação orçamentaria:

Dotação: 101

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho: 02.01.00.12.361.0039.1093 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 146 – OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO

FNDE.....R\$ 61.563,02

Total da Transposição.....R\$ 61.563,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

Art. 2º - para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 61.563,02 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta e três reais e dois centavos).

Dotação: 116

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho: 02.01.00.12.365.0039.1092 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 146 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE

FNDE.....R\$ 61.563,02

Total da AnulaçãoR\$ 61.563,02

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 29 de abril de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino